



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliaptap.gov.br / secretaria@cmcabraliaptap.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabrália Paulista/SP

REQUERIMENTO N° 013/2023

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com espeque no artigo 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Senhor Odemil Ortiz de Camargo, Excelentíssimo Prefeito deste Município, para que, no prazo legal:

1) Informe a esta Casa de Leis, se nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, houve dispêndios financeiros com horas extras, em prol das servidoras municipais ocupantes do cargo público de Assistente Social?

2) Caso tenham ocorrido respectivas despesas públicas:

2.1) remeter a esta Edilidade, relação individualizada mensal, constando o nome do servidor beneficiado com o pagamento de horas extras, dias em que foram executadas horas extras e referida quantidade diária, além do valor mensal percebido;

2.2) remeter a esta Edilidade, toda a documentação/relatórios de controle das horas extras pagas as servidoras municipais ocupantes do cargo público de Assistente Social, seja através de controle de ponto digital ou outro meio idôneo de controle;

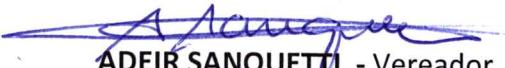
2.3) justificar todos os dispêndios financeiros com horas extras em prol das servidoras municipais ocupantes do cargo público de Assistente Social no período citado no item 1 deste requerimento.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, com todos sabemos, o papel principal desta Casa é exercer a fiscalização sobre os atos administrativos e dispêndios financeiros do Executivo, consoante previsão expressa na nossa Lei Orgânica e na Constituição Federal.

O requerimento em apreço caminha nesta direção, ou seja, visa verificar a lisura e boa-fé de eventuais gastos públicos com horas extras, sem que haja qualquer desalinho com os princípios básicos da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

Cabrália Paulista, 15 de maio de 2023.


ADEIR SANQUETI - Vereador

